Jequié
Aqui o social tem valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 1.460 - EM, 20 DE NOVEMBRO DE 1998

APÕE DENOMINAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR,** o logradouro público localizado no Bairro do Joaquim Romão, situada na confluência da Rua João José Duarte, Rua Félix Batista e Rua Landulpho Caribé, nas proximidades do Loteamento Sol Nascente.

Art. 2º - Os órgãos apropriados do Poder Executivo Municipal incumbir-se-ão de comunicar aos Correios, Telebahia, Coelba e demais entidades, para que fiquem cientificadas do inteiro teor desta Lei, e tomem as providências legais concernentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.460 ÀS FLS. DO LIVRO LEI.

EM, 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob numero 1.460/98 à fls 173/v de livro Leis
número 10
Jequié 04 de dezembro de 1998